

Prefeitura do Município de Cajamar

DECRETO Nº 1.570, de 27 de fevereiro de 1986.

"Cria categoria profissional".

Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 19 - Fica criada a função de Encarregado de Serviços de Eletricidade, regida pela Consolidação das Leis do Trabalho, lotado na Diretoria de Serviços Municipais, com número de 01 (uma) vaga, com remuneração mensal de Cr\$ 4.200.000 (Quatro milhões e du zentos mil cruzeiros), retroagindo seus efeitos a partir do dia '15 de fevereiro de 1986.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, em 27 de fevereiro de 1986.

Prof.ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Diretoria na data supra.

JOSÉ COSTA CAMPOS Diretor de Administração